



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 499 , DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora **MARIANA BENEVIDES FREIRE**, matrícula SIAPE: 2170428, [REDACTED] para assumir as funções de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, código FG-1, por motivo de férias da titular, **RAFAELA FEITOSA MAIA**, matrícula SIAPE: 2171664, [REDACTED] no período de 17/05/2016 a 17/05/2016.

Art.2° Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de maio de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor